

MATRÍCULA

21.554

FICHA

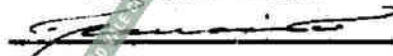
1

Santos, 3 de dezembro de 1979

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 522, situado no 2º andar do Conjunto Residencial Santos, à rua Alexandre Martins nº 196, contendo: sala, dois quartos, cosinha, banheiro, área de serviço com tanque, com frontando de um lado com o hall de escada nº 5 e apartamento 521; do outro lado com a área comum de fundo do Edifício e pelos outros lados com áreas laterais comuns do Edifício, correspondendo-lhe a área construída de 52,49 ms²., tendo uma área de condomínio igual a 18,66 ms². e uma quota parte ideal de 92,85 metros quadrados da área total do terreno que está perfeitamente descrito na especificação condominial. - **PROPRIETÁRIOS:** Espólio de **MARCILIO IGNÁCIO DOS REIS**, CIF 158.247.488-53, que era casado com **Annita dos Santos Dias Reis**. - **REGISTRO ANTERIOR** = 78.930.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

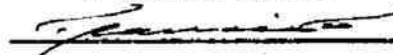
R. 1 - 21.554.-

DATA - 3 de dezembro de 1979.-

TRANSMITENTE:- Espólio de **MARCILIO IGNÁCIO DOS REIS**, devidamente representado por sua inventariante **ANNITA DOS SANTOS DIAS REIS**, brasileira, viúva, domiciliada em Santos. - **ADQUIRENTE:**- **PABLO RAUL LAMELA MENDEZ**, espanhol, solteiro, maior, do comércio, CIC 055.013.938-91, domiciliado em São Paulo. - **TÍTULO:**- Venda e Compra. **FORMA:**- Escritura de 14 de novembro de 1979, das notas do 6º Escritório de Santos. - **VALOR:** Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 2 - 21.554. (hipoteca)

DATA:- 23 de setembro de 1996.

Pela escritura de 09 de agosto de 1996, lavrada no 5º Cartório de Notas local, livro 1.069, fls. 124, o proprietário **PABLO RAUL LAMELA MENDEZ**, espanhol, solteiro, maior, do comércio, RNE no. W-625.626-U, CIC no. 055.013.938-91, residente e domiciliado em Santos, à rua Pérsio de Queiroz Filho no. 156-apto. 43, "HIPOTECOU" o imóvel desta matrícula a favor de **ARIOVALDO RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro, RG no. 1.683.452-SP, casado com **NEUSA CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, empresária, RG no. 6.271.166-SP, pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF no. 017.570.328-00, residentes e domiciliados em Santos, à rua Luiz de Farias, no. 83-apto. 32, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 32.000,00, a ser paga em uma parcela, com vencimento para 06 de setembro de 1996, pela forma e condições constantes do título.

REGISTRADO POR:-


JORGE TADEU SANTOS, escrevente.

FICHA

1

MATRÍCULA

21.554

AV. 3 – 21.554. (cancelamento de hipoteca)

DATA:– 07 de maio de 1.998.

Nos termos da escritura de 07 de abril de 1.998, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.094 – folhas 132, procedo esta averbação para constar que os credores **ARIOVALDO RODRIGUES e sua mulher NEUSA CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES**, anteriormente qualificados, **autorizam o CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o no. 02, nesta Matricula.

AVERBADO POR:– _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente.